

EDITAL Nº 136 / 2025

**ASSUNTO: Qualidade da Água para Consumo -
Martinhanes**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 24.ª do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto e de acordo com o exposto no parecer emitido pela Autoridade de Saúde, aconselha-se a **não utilização da água para consumo direto, como sendo, cozinhar e beber.**

O município, tomou imediatamente as medidas e as diligências internas necessárias para adotar medidas corretivas com vista à mitigação da situação.

Como medida corretiva, na ausência de origem alternativa, foi implementado o transporte de água para o reservatório

A situação irá manter-se até à data de resolução do problema associado ao sistema de tratamento instalado.

Mais se informa que já solicitei ao laboratório a repetição desta análise, visto não haver histórico da existência deste parâmetro na água.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

28 de agosto de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé